



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 98 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir o Coordenador Geral de Extensão, FG – 01, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por usufruto de férias da titular no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA Matric. SIAPE 1814751	REJANE CHAVES BATISTA AMORIM Matric. SIAPE 1624826	13 a 22/06/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

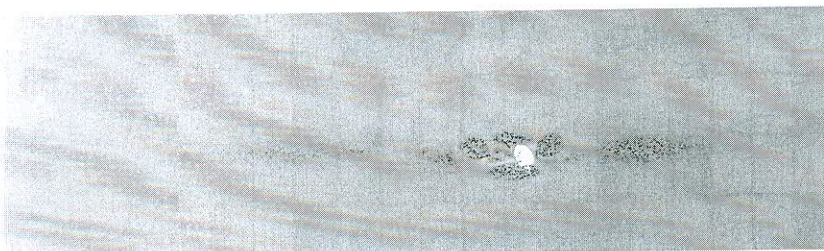
Recebido na DGP
Em 08/06/2016
às _____ h

IF Sertão Pernambucano

Enviado via email em,
08/06/2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO



MEMO Nº 012/ 2016

Petrolina, 07 de junho de 2016

DA: Biblioteca – Campus Petrolina

PARA: Direção Geral

A/C: Fabiano Almeida Marinho

ASSUNTO: Substituição de Função Gratificada

Informo que no período de 13 a 22 de Junho estarei ausente dos serviços da Coordenação da Biblioteca, pois estarei em período de férias. Quem ficará para substituição da minha função é a servidora Maria José Santos Oliveira, Auxiliar de biblioteca, Siape 1814751.

Todos os serviços e organização de escala de trabalho já estão organizados.

Atenciosamente,

Rejane Chaves Batista Amorim
REJANE CHAVES BATISTA AMORIM

Bibliotecária

SIAPE 1624826

Recebido no Gabinete da DG-CP
Em 07.06.2016
às 11:05 horas
[Assinatura]
IF Sertão Pernambucano

Prezado DETH,
FAVOR FAZER JUSTI-
fica CONFORME
Solicitação por
RETAR ETVAR DE
SEM NUNO Nº 12/
2016.

€ - 10
07.06.2016
Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral
SIAPE 1412719
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

Att. Nelba
Providenciou a posteriori.
Assinada em 07/09/16.